



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DE LICITANTE

PREGÃO ELETRÔNICO: 010/2026
MODALIDADE/TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO MENSAL

RAZÃO SOCIAL: CGL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME

BALANÇO (EXERCÍCIO): 2023

LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES EM GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL		DEMONSTRAÇÃO DA ANÁLISE FINANCEIRA DO LICITANTE		
CONTAS	Em R\$	ÍNDICES (INCISO I DO ART. 3º DO DEC. MUNIC. Nº 49/2025)	VALOR	RESULTADO
ATIVO CIRCULANTE (AC)	R\$ 2.797.459,57	a) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) (AC+ARLP) ÷ (PC+PNC)	2,15	ATENDE
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (ARLP)	R\$ 0,00			
PASSIVO CIRCULANTE (PC)	R\$ 941.262,90	b) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG) (AT) ÷ (PC+PNC)	2,15	ATENDE
PASSIVO NÃO CIRCULANTE (PNC)	R\$ 359.067,41			
ATIVO TOTAL (AT)	R\$ 2.797.459,57	c) ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC) (AC ÷ PC)	2,97	ATENDE

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 1.823.998,08
CAPITAL SOCIAL DA LICITANTE	R\$ 300.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA LICITANTE	R\$ 1.497.129,26

CONTRATAÇÃO DE COMPRAS PARA ENTREGA FUTURA E DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA (PARA FINS DO DISPOSITIVO NOS INCISOS II E IV DO ART. 3º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 49/2025)

CAPITAL MÍNIMO DO LICITANTE (Até 10,0%)	16,44%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO LICITANTE (Até 10,0%)	82,07%
RECEITA BRUTA ANUAL	R\$ 6.625.677,55

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA (INCISO III DO ART. 3º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 49/2025)	
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO - CCL (AC - PC):	R\$ 1.856.196,67
PERCENTUAL MÍNIMO DE 16,66%	101,76%

PORTE DA EMPRESA PELA RECEITA BRUTA ANUAL OU CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO
SOC. UNIPessoal LTDA/EIRELI

LIMITE PARA CONTRATAÇÕES CONFORME O CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (INCISO III DO ART. 3º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 49/2025)
CONTRATAÇÕES DE ATÉ: R\$ 11.141.636,67

Parecer - Prova de Qualificação Econômico-financeira

O presente parecer tem por objetivo analisar a conformidade da empresa CGL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME aos requisitos estabelecidos nos Arts. 3º e 4º do Decreto Municipal nº 049/2025, a partir das informações financeiras apresentadas no Balanco Patrimonial de 2023.

Para tanto, procedeu-se à verificação dos indicadores financeiros e patrimoniais exigidos pelo dispositivo legal mencionado, com base na documentação apresentada. Após análise detalhada dos dados contábeis e econômicos, verificou-se que a empresa CGL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI **ATENDE**, de forma cumulativa, aos requisitos estabelecidos nos incisos I e III do art. 3º do Decreto Municipal nº 049/2025, considerando que a contratação envolve prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Para essa análise, foram considerados os documentos fornecidos pela empresa referentes ao exercício de 2023, destacando-se o **CERTIFICADO DE CAPACIDADE FINANCEIRA RELATIVA DE LICITANTE nº 1692**, válido até **30/06/2025**, emitido pela Contadoria e Auditoria Geral do Estado - CAGE. Esse certificado atende ao disposto no Art. 4º, Inciso III, §6º do referido decreto municipal.

Porém, conforme consta no **art. 4º, §1º do referido Decreto Municipal**, para fins de habilitação, a análise se dará utilizando somente o último exercício social apresentado.

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

FRANCISCO CEZAR DOS REIS LEAL
Área Técnica Responsável
Matrícula: 491893 / Registro: CRCRS 50097

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/04/2026 11:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/p4b9e1fa69f650





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DE LICITANTE

PREGÃO ELETRÔNICO: 010/2026
MODALIDADE/TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO MENSAL

RAZÃO SOCIAL: CGL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME BALANÇO (EXERCÍCIO): 2024

LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES EM GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL		DEMONSTRAÇÃO DA ANÁLISE FINANCEIRA DO LICITANTE		
CONTAS	Em R\$	ÍNDICES (INCISO I DO ART. 3º DO DEC. MUNIC. Nº 49/2025)	VALOR	RESULTADO
ATIVO CIRCULANTE (AC)	R\$ 2.791.507,48	a) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) (AC+ARLP) ÷ (PC+PNC)	2,15	ATENDE
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (ARLP)	R\$ 0,00			
PASSIVO CIRCULANTE (PC)	R\$ 1.018.951,86	b) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG) (AT) ÷ (PC+PNC)	2,26	ATENDE
PASSIVO NÃO CIRCULANTE (PNC)	R\$ 280.197,44			
ATIVO TOTAL (AT)	R\$ 2.934.170,08	c) ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC) (AC ÷ PC)	2,74	ATENDE

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 1.823.998,08
CAPITAL SOCIAL DA LICITANTE	R\$ 300.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA LICITANTE	R\$ 1.635.020,78

CONTRATAÇÃO DE COMPRAS PARA ENTREGA FUTURA E DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA (PARA FINS DO DISPOSITIVO NOS INCISOS II E IV DO ART. 3º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 49/2025)

CAPITAL MÍNIMO DO LICITANTE (Até 10,0%)	16,44%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO LICITANTE (Até 10,0%)	89,63%
RECEITA BRUTA ANUAL	R\$ 7.161.456,49

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA (INCISO III DO ART. 3º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 49/2025)	
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO - CCL (AC - PC):	R\$ 1.772.555,62
PERCENTUAL MÍNIMO DE 16,66%	97,17%

PORTE DA EMPRESA PELA RECEITA BRUTA ANUAL OU CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO
SOC. UNIPESSOAL LTDA/EIRELI

LIMITE PARA CONTRATAÇÕES CONFORME O CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (INCISO III DO ART. 3º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 49/2025)
CONTRATAÇÕES DE ATÉ: R\$ 10.639.589,56

Parecer - Prova de Qualificação Econômico-financeira

O presente parecer tem por objetivo analisar a conformidade da empresa CGL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME aos requisitos estabelecidos nos Arts. 3º e 4º do Decreto Municipal nº 049/2025, a partir das informações financeiras apresentadas no Balanço Patrimonial de 2024.

Para tanto, procedeu-se à verificação dos indicadores financeiros e patrimoniais exigidos pelo dispositivo legal mencionado, com base na documentação apresentada. Após análise detalhada dos dados contábeis e econômicos, verificou-se que a empresa CGL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ATENDE, de forma cumulativa, aos requisitos estabelecidos nos incisos I e III do art. 3º do Decreto Municipal nº 049/2025, considerando que a contratação envolve prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Para essa análise, foram considerados os documentos fornecidos pela empresa referentes ao exercício de 2024, destacando-se o CERTIFICADO DE CAPACIDADE FINANCEIRA RELATIVA DE LICITANTE nº 10350, válido até 30/06/2026, emitido pela Contadoria e Auditoria Geral do Estado - CAGE. Esse certificado atende ao disposto no Art. 4º, Inciso III, §6º do referido decreto municipal.

Diante do atendimento aos requisitos de qualificação econômico-financeira previstos na legislação municipal, esta área técnica manifesta-se pela HABILITAÇÃO da empresa licitante.

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

FRANCISCO CEZAR DOS REIS LEAL
Área Técnica Responsável
Matrícula: 491893 / Registro: CRCRS 50097

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/04/2026 11:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/p4b9e1fa69f650

